



Decreto N° 95 - de 18 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.649,11 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.649,11 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	800,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	800,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	2.896,55
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.896,55
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.896,55
---------------------	---------------	----------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.952,56
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.952,56
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.952,56
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.649,11
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	12.649,11
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.396,55
---	---------------	----------

2.02.00.20.606.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA	- - - - - R\$	800,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.196,55
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.196,55
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	2.952,56
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.952,56
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.952,56
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	500,00
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.649,11
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	12.649,11
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Agosto de 2023



ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70